

RESOLUÇÃO Nº 010
De 26 de outubro de 2023

Aprova os Balancetes de Setembro do
FINANPREV e do
SERGIPEPREVIDENCIA.

CONSELHO DELIBERATIVO–CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nos termos desta Resolução os balancetes referentes a competência setembro de 2023, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U1N1-TEAQ-SBXJ-H2YS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2023 é(são) :

- JOSÉ MACEDO SOBRAL - 27/10/2023 10:30:21 (Docflow)